



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0091/2022  
agosto de 2022

Em, 08 de

**DENOMINA RUA "MARCÍLIO DIAS", A VIA PÚBLICA, LOCALIZADA NO BAIRRO BALNEÁRIO SÃO PEDRO, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica denominada Rua "MARCÍLIO DIAS", a via pública com início na Rua Nossa Senhora de Fátima e término na Rua Professor Gustavo Adolfo Menezes, localizada no Bairro Balneário São Pedro, neste Município.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo Municipal, providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade e objetivo regulamentar rua já existente no bairro Balneário São Pedro, neste Município, em razão da mesma não ter sido oficializada, causando transtornos aos moradores quando da necessidade de comprovação junto aos órgãos públicos.

Justifica-se a regulamentação pretendida, por respeitar a tradição de um nome em uso há anos pelos moradores do bairro Balneário São Pedro, neste Município.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2022.

**DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**  
Vereador(a) - Autor(a)